



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/04/2025, Edição nº 6488, Página nº 09

PORTARIA Nº 323/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Andressa Karine Genz Schmitz**, matrícula nº 122270-0, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, para exercer a atividade de Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 261/2025.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de abril de 2025.

LARI HITZ
Prefeito